

Telma @ Ambassist

De: Maria Carvalhão <maria.jose.carvalho@ccdrc.pt>
Enviado: 4 de dezembro de 2023 10:43
Para: Telma @ Ambassist
Cc: Ana Moraes; Cristina Seabra
Assunto: Fw: Aviário das Sarzedas - Manuel Afonso Agropecuária, Lda - Pedido de esclarecimento - TURHs

Bom dia,
Reencaminho resposta à vossa questão.
Com os melhores cumprimentos

Maria José Carvalhão

Divisão de Avaliação Ambiental



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

Rua Bernardim Ribeiro, 80 | 3000-069 Coimbra | T. +351 239400100 | E. maria.jose.carvalho@ccdrc.pt



AVISO LEGAL Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservada aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeita a restrições legais. Se não é seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.

De: LUA <lua@apambiente.pt>
Enviado: 4 de dezembro de 2023 10:19
Para: Mariana Pedras; Maria Carvalhão
Cc: Natália Santos; Carina Ramos; Ana Moraes; Cristina Seabra
Assunto: RE: Aviário das Sarzedas - Manuel Afonso Agropecuária, Lda - Pedido de esclarecimento - TURHs

[REMETENTE EXTERNO] - O emissor desta mensagem é externo à CCDRC. Em caso de dúvida não abra anexos ou links nesta mensagem.

Bom dia,

Na sequência do e-mail infra, informa-se que, no âmbito do PL20230202001191, foi colocada no pedido de elementos a referência de que "os pedidos de TURH de ocupação do domínio hídrico por vedações e de atravessamento de linhas de água por passagens hidráulicas e condutas devem ser efetuados não no âmbito do presente processo, mas sim no âmbito de um futuro processo de licenciamento", uma vez que estavam a ser solicitados elementos que poderiam, eventualmente, configurar ocupação do domínio hídrico, mas não havia essa certeza (caso existisse ocupação do domínio hídrico, então teriam de submeter, noutra processo futuro, os TURH respetivos, daí a referência no pedido de elementos). No entanto, o requerente solicitou o encerramento do processo PL20230202001191 e preferiu reformular todos os elementos para submeter de novo.

Respondendo à pergunta do requerente, "Estes pedidos de TURH devem ser submetidos aquando o EIA ou podemos/devemos submeter estes TURH após a obtenção da DIA?", informa-se, do ponto de vista do LUA, que é uma escolha do requerente submeter o AIA juntamente com o pedido de TURH, sabendo que nesse caso se trata de um processo integrado, e por isso obtém 25% de redução no valor da taxa ambiental única a pagar.

Em alternativa, pode submeter apenas o regime AIA (regime de controlo prévio) e não submeter logo os pedidos de TURH (esperando para ver se obtém DIA favorável e depois sim submeter os pedidos de TURH).

Assim, não estamos perante qualquer questão procedimental em termos do LUA, mas apenas perante duas opções possíveis que o requerente tem à disposição.

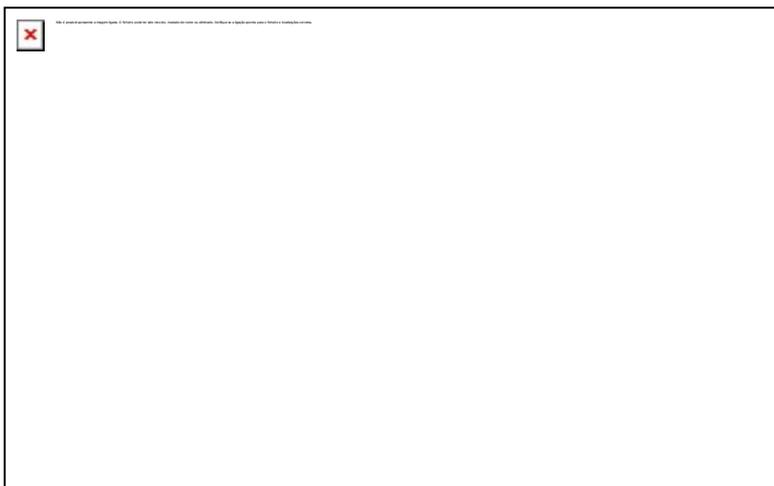
Com os melhores cumprimentos,

Pedro Guerra

Técnico Superior

Divisão do Licenciamento Único de Ambiente

Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental



Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Mariana Pedras

Enviada: 30 de novembro de 2023 17:09

Para: LUA <lua@apambiente.pt>

Cc: Natália Santos <natalia.santos@apambiente.pt>; Carina Ramos <carina.ramos@apambiente.pt>

Assunto: FW: Aviário das Sarzedas - Manuel Afonso Agropecuária, Lda - Pedido de esclarecimento - TURHs

Importância: Alta

Boa tarde,

Venho alertar que foi circulado pelo Filedoc pedido recebido da CCDR Centro relativo a questão procedimental no âmbito do LUA.

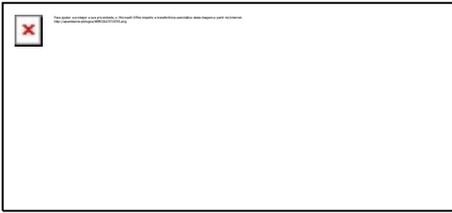
Com os melhores cumprimentos,

Mariana Pedras

Chefe de Divisão

Divisão de Planeamento e Informação

Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Carina Ramos
Enviada: 30 de novembro de 2023 16:50
Para: Mariana Pedras <mariana.pedras@apambiente.pt>
Assunto: FW: Aviário das Sarzedas - Manuel Afonso Agropecuária, Lda - Pedido de esclarecimento - TURHs
Importância: Alta

Olá Mariana,
Em relação a este assunto os colegas do LUA ainda não disseram, pois não?
Obrigada

De: Carina Ramos
Enviada: Friday, November 17, 2023 3:43 PM
Para: arht geral <arht.geral@apambiente.pt>
Assunto: FW: Aviário das Sarzedas - Manuel Afonso Agropecuária, Lda - Pedido de esclarecimento - TURHs
Importância: Alta

Para dar entrada sff.
Obrigada

De: Maria Carvalhão [<mailto:maria.jose.carvalhao@ccdr.pt>]
Enviada: Friday, November 17, 2023 10:34 AM
Para: Carina Ramos <carina.ramos@apambiente.pt>
Cc: Ana Morais <ana.morais@ccdr.pt>; Cristina Seabra <cristina.seabra@ccdr.pt>
Assunto: Fw: Aviário das Sarzedas - Manuel Afonso Agropecuária, Lda - Pedido de esclarecimento - TURHs
Importância: Alta

AVISO DE SEGURANÇA: Email externo à APA. Tenha cuidado antes de abrir anexos e links. Nunca introduza dados ou senhas, associados à sua conta.

Bom dia Colega Carina
Atendendo ao teor da questão colocada pela consultora, reencaminho o email infra.
Caso dê a resposta diretamente à consultora agradeço que me dê conhecimento.
Grata pela atenção.
Com os melhores cumprimentos

Maria José Carvalhão



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

Rua Bernardim Ribeiro, 80 | 3000-069 Coimbra | T. +351 239400100 | E. maria.jose.carvalho@ccdr.pt



AVISO LEGAL Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservada aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeita a restrições legais. Se não é seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.

De: Telma @ Ambassist <telma.amiguinho@ambassist.pt>

Enviado: 16 de novembro de 2023 18:57

Para: Maria Carvalhão

Cc: Ana Moura e Silva; joana.santos@greenhectare.com; Manuel Afonso

Assunto: Aviário das Sarzedas - Manuel Afonso Agropecuária, Lda - Pedido de esclarecimento - TURHs

[REMETENTE EXTERNO] - O emissor desta mensagem é externo à CCDRC. Em caso de dúvida não abra anexos ou links nesta mensagem.

Boa Tarde Eng.ª Maria José Carvalhão,

Espero encontra-la bem.

Antes de mais gostaria de agradecer novamente toda a amabilidade e disponibilidade que tem tido no esclarecimento de dúvidas relativas ao projeto Aviário das Sarzedas.

Estamos a terminar o EIA do projeto Sarzedas, reformulado para a alteração de implantação conforme nossa reunião remota de 28/06/2023 com ARH, inclusive.

Tenho no entanto uma questão a colocar que espero que possam ajudar, relativa ao correto momento para submissão dos TURH's. No Pedido de elementos adicionais que ocorreu relativo à anterior implantação (em anexo) foi claro que os TURH relativo às construções em DH, nomeadamente vedações e passagens hidráulicas seriam de obter em fase posterior à emissão da DIA:

“ ... os pedidos de **TURH de ocupação do domínio hídrico por vedações e de atravessamento de linhas de água por passagens hidráulicas e condutas** devem ser efetuados não no âmbito do presente processo, mas sim no âmbito de um futuro processo de licenciamento a submeter o mais brevemente possível logo a seguir à conclusão do atual processo, constituindo este ponto apenas um alerta para as condições a que os futuros pedidos de TURH devem obedecer. “

contudo, **prevalece a mesma questão para o pedido de TURH para a barragem já existente na instalação, bem como para as captações a executar na instalação. Estes pedidos de TURH devem ser submetidos aquando o EIA ou podemos/devemos submeter estes TURH após a obtenção da DIA?**

Esta situação preocupa-nos uma vez que na submissão de licenciamento integrado EIA+RH, caso haja algum TURH que seja reprovado vamos ter problemas na prossecução do EIA em termos de plataforma LUA.

A situação ficou de facto clara para as vedações e linhas de água mas para a barragem e captações não.

Poderia então esclarecer-nos esta questão ou reencaminhar a questão à ARH?

Indico, no entanto, que vamos apresentar os dados técnicos e estudos associados à barragem e passagens hidráulicas no EIA para apreciação das entidades competentes do que posteriormente seria apresentado nos TURH.

Obrigado mais uma vez pela colaboração. Ficamos a aguardar a vossa resposta.

Grata pela atenção,

Os meus melhores cumprimentos.



De: Telma @ Ambassist <telma.amiguinho@ambassist.pt>

Enviada: 24 de maio de 2023 17:03

Para: 'maria.jose.carvalho@ccdrc.pt' <maria.jose.carvalho@ccdrc.pt>

Cc: 'ana.morais@ccdrc.pt' <ana.morais@ccdrc.pt>; 'cristina.seabra@ccdrc.pt' <cristina.seabra@ccdrc.pt>; 'manuelafonsolda@gmail.com' <manuelafonsolda@gmail.com>; Manuel Sobreiro CAC (m.sobreiro@ovoscac.com) <m.sobreiro@ovoscac.com>; Ana Moura e Silva <ana.silva@greenhectare.com>

Assunto: Aviário das Sarzedas - Manuel Afonso Agropecuária, Lda - Nova proposta de Implantação

Importância: Alta

Boa Tarde Eng.ª Maria José Carvalhão,

Espero encontra-la bem.

Agradecemos novamente a vossa atenção e amabilidade em pudermos ter este momento prévio de apreciação da nova proposta de Implantação do Projeto “Aviário das Sarzedas”.

Elaborámos uma proposta de nova implantação que vos remetemos em anexo.

Gostaríamos então de ter oportunidade de reunir, via presencial ou remota, conforme vos for possível, com a CCDRC e elemento da ARH, de forma a avaliar se existem constrangimentos que inviabilizem o projeto, ou melhorias que possamos ter em conta, antes de nova submissão do EIA na plataforma LUA.

Pedimos que proponham uma data para o efeito.

Acrescentamos que temos as seguintes dúvidas referentes a esta proposta:

- Quantos TURH devemos submeter para tratar corretamente as passagens hidráulicas? 1 TURH por cada linha de água que tenha passagem(s) contempladas?
Ou podemos pedir 1 TURH referente a toda a situação na área de implantação da instalação?

Pelo que entendemos no pedido de elementos efetuado no processo PL20230202001191, é recomendado que se avalie primeiro o EIA, gerando primeiro o formulário AIA no Siliamb, e só depois da DIA Favorável então avançar com o regime RH, correto?

Disponível para qualquer esclarecimento adicional,

Grata pela atenção,

Os meus melhores cumprimentos.

